Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal nº 5484
de 09/03/1987

Aprovado na Sessão Ordinária
413ª conselho pleno de
3 / 12 / 2021 às 18 hs.
Secretário (a) da Mesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 412ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU) - PLENÁRIA VIRTUAL

Ata da 412ª Sessão Ordinária, realizada virtualmente, tendo em vista o sistema de isolamento devido à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID 19) e, segundo o estabelecido no art. 13, inciso I do Decreto n. 14.195, de 18 março de 2020, com a seguinte pauta: 1 - Posse de conselheiros; **2** - Aprovação da ata da 411ª Sessão Ordinária (virtual), de 20 de outubro de 2021; **3** - Apresentação dos Trabalhos realizados em 2021 pelas Câmaras Técnicas do CMDU; **4** - Resposta ao Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE, de 27 de setembro de 2021: Encaminha relatório de vistoria no Parque Florestal Antônio de Albuquerque; **5** - Informes gerais: **a.** Ofício Circular n. 28/CMDU/PLANURB, de 10 de novembro de 2021: encaminha a minuta da Lei Complementar que atualiza a Lei do Silêncio (Lei Complementar n. 8/1996) e solicita contribuições; **b.** Lei Complementar n. 421, de 11 de novembro de 2021: Estabelece as normas para gestão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS 2) e dá outras providências; **c.** Divulgação da capacitação à distância sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA).

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às dezoito horas e sete minutos, em plenária virtual, por meio da plataforma de videoconferência "ZOOM", reuniram-se os membros deste Conselho, sob a presidência da conselheira presidente em exercício, Berenice Maria Jacob Domingues (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb. Participaram os (as) conselheiros (as):Vera Cristina Galvão Bacchi (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb), Thiago Lescano Guerra (Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - Segov), Múcio José Ramos Teixeira (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -Sisep), Sérgio Antônio Parron Padovan (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Sefin), João Augusto Albuquerque Soares (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Gabriel Kling de Almeida Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - Sedesc), Andrea Luíza Torres de Figueiredo da Silva (Agência Municipal de Transporte e

Trânsito – Agetran), Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno (Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF), Augusto Cesar MereyVilhalba (Caixa Econômica Federal), Arlindo Murilo (Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS), Robson Luis Strengari (Concessionária de Transporte Coletivo - Consórcio Guaicurus), Francis Moreira Faustino Yamamoto (Águas Guariroba), José Carlos Lopes Leitee Liliana Simionatto (Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho- CRRU Anhanduizinho), Delmário Guimarães de Araújo (Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu - CRRU Imbirussu), Fagner Lira Bizerra (Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa - CRRU Lagoa), Francisca Viana da Silva (Conselho Regional da Região Urbana do Prosa - CRRU Prosa), Marli Padilha Borges Ribolis(Conselho Regional da Região Urbana do Segredo - CRRU Segredo), Gill Abner Finotti e Domilson Alves Dias (UMAM), Rubens Moraes da Costa Marques (Associação dos Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes de Campo Grande), Eduardo dos Anjos Santos (Sindimóveis), Fábio Henrique Menoncin (Sindicato dos Arquitetos de Mato Grosso do Sul - Sindarq/MS), Sebastião da Conceição (Sindivarejo), Geraldo Barbosa de Paiva(Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul - Secovi/MS), Édson Cláudio Fabian Holzmam e Daniela Souza Soares (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul -Sinduscon/MS), Hamilton dos Santos Kiryu (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Mato Grosso do Sul - Setur), Gustavo Shiota (Associação dos Construtores de Mato Grosso do Sul - Acomasul), Felipe Barros Corrêa (Associação dos Advogados), Dary Werneck da Costa (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande - AEACG), Gil Carlos Pereira de Camillo(Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS), Valter Almeida da Silva e Hélio Coelho de Paiva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - CREA/MS), Adriana Tannus e Deborah Toledo de Rezende Almeida (Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/MS), Manoel Carromeu(Associação Campo-grandense dos Usuários de Água e Saneamento - Acuas). Convidados: Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - Agetec) e Vanessa Pierro Scaff (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinduscon/MS). Servidores da Planurb: Eunice Pacheco Lino, Fábio Nogueira da Silva, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, João Tomas Neto, Jussara Jacques de Almeida Alves, Luciana de Figueiredo, Maria Albertina Ribeiro, Vinícios da Silva Abe e Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo. **Justificaram ausência**: Maria do Carmo Portocarrero (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Sectur), Janine de Lima Bruno (Agência Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran), Sílvia Wainberg (Agência de

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

Habitação Popular de Mato Grosso Do Sul - Agehab), Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel (Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS) Salvador Zeferino da Silva - Conselho Regional da Região Urbana do Centro - CRRU Centro), e Giovana Ramirez Carneiro Luz (Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa - CRRU Lagoa). **A presidente em exercício, conselheira Berenice,** instaurou a quadringentésima décima segunda sessão ordinária cumprimentando os conselheiros. Na sequência, informou que haveria uma substituição de pauta, pois o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - Agetec, Paulo Fernando Garcia Cardoso, estaria presente para discorrer sobre alterações necessárias na legislação de Estação de Rádio Base (ERBs), portanto o item 3- Apresentação dos Trabalhos realizados em 2021 pelas Câmaras Técnicas do CMDU, ficaria para a próxima sessão ordinária. Dando sequência, apontou para o primeiro item da pauta: **Posse de conselheiros**. De imediato procedeu a leitura: TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na presença da Presidente em exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice Maria Jacob Domingues, compareceu: **DANIELA SOUZA SOARES**, nomeada pelo Decreto "PE" n. 3.191, de 23 de setembro de 2021, publicado no Diogrande n. 6.424, de 24 de setembro de 2021, para exercer a função de conselheira suplente representando o SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SINDUSCON/MS) junto ao Conselho Municipal da Cidade (CMDU), prestando compromisso de fidelidade no desempenho da função de conselheira, sendo considerada em exercício a partir desta data, e completar mandato até 26 de março de 2023.TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na presença da Presidente em exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice Maria Jacob Domingues, compareceu: Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na presença da Presidente em exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice Maria Jacob Domingues, compareceu: **DOMILSON ALVES DIAS**, nomeado pelo Decreto "PE" n. 3.136, de 17 de setembro de 2021, publicado no Diogrande n. 6.419, de 20 de setembro de 2021, para exercer a função de conselheiro suplente, representando a UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM) junto ao Conselho Municipal da Cidade (CMDU), prestando compromisso de fidelidade no desempenho da função de conselheiro, sendo considerado em exercício a partir desta data, e completar mandato até 26 de março de 2023. Dando sequência à pauta submeteu a ata da 411ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), ocorrida, virtualmente, em 20 de outubro de 2021, à apreciação do pleno, encaminhada previamente via

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

e-mail. A **presidente em exercício, conselheira Berenice** indagou aos pares se teriam alguma proposta de alteração, face a negativa, o pleno realizou a votação por meio de formulário virtual disponível. A ata teve 3 votos de abstenção, representando 10% e foi aprovada com 27 votos, representando 90% dos votantes. Prosseguindo, **a presidente em exercício, conselheira Berenice,** informou que o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Agetec) ainda não estava presente na sala virtual, portanto passaria para o quarto item - Resposta ao Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE, de 27 de setembro de 2021. A **presidente em exercício, conselheira Berenice,** relembrou que conforme deliberado na 411ª Sessão Ordinária do CMDU, realizada em 20 de outubro de 2021, o expediente foi encaminhado à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano para conhecer, analisar e preparar manifestação. Ela informou que a Câmara Técnica se reuniu e preparou a manifestação que será lida pelo conselheiro Gustavo Shiota (Acomasul). A **presidente em exercício, conselheira Berenice,** solicitou que o conselheiro Gustavo Shiota (Acomasul) procedesse com a leitura da manifestação elaborada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. De imediato, o **conselheiro Gustavo Shiota (Acomasul)** saudou os presentes e realizou a leitura, conforme segue: *Conforme deliberado na Sessão Ordinária de outubro do CMDU, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano se reuniu para conhecer, analisar e preparar manifestação acerca do Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE que encaminhou relatório de vistoria do Parque Florestal Antônio de Albuquerque. Após as discussões, deliberamos pela manifestação em resposta ao Vereador Professor André e pelo encaminhamento de expediente à Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (SUGEPE). Irei ler as duas propostas de ofício: - RESPOSTA AO OFÍCIO N. 558/2021/GAB/PROFANDRE. Em atenção ao Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE, que versa sobre a vistoria realizada no Parque Florestal Antônio de Albuquerque - Horto Florestal, localizado à Rua Joel Dibo, s/n, Bairro Vila Carvalho, nesta Capital, e que solicita providências com a relação à situação que se encontra o referido parque, temos a informar o que se segue: O referido expediente foi pauta da 411ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), ocorrida em 20 de outubro de 2021, quando a Plenária decidiu por trabalhar na elaboração da resposta do Ofício retromencionado por meio da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano deste colegiado. Durante reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, ocorrida em 16 de novembro de 2021, por meio da plataforma ZOOM, a Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (SUGEPE) apresentou o projeto de reforma no Parque Florestal Antônio de Albuquerque - Horto Florestal e relatou os seguintes acontecimentos: - Estudo preliminar iniciado em janeiro de 2020; - Projeto Básico finalizado em 26 de março de 2020; - Elaboração do processo licitatório*

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

a partir de 14 de outubro de 2020; - Abertura do Processo Licitatório em 9 de junho de 2021; - Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Requalificação de Parques e Praças Públicas na Área Central de Campo Grande - MS; - Empresa vencedora do Certame Licitatório: Architectus S/S (Fortaleza - Brasil); - Expedição de Ordem de Serviço em 17 de setembro de 2021; - Projeto Executivo iniciado em 22 de outubro de 2021 com datas estipuladas para entregas parciais dos produtos; - Produto 01 - Laudo Técnico de Áreas Existentes previsto para o mês de novembro de 2021; - Prazo final para as entregas dos produtos após análise do Contratante em 24de março de 2022. Ainda, o CMDU solicitará à SUGEPE que apresente os anteprojetos para conhecimento e sugestões deste colegiado. De posse do referido documento, este conselho convidará Vossa Excelência para conhecimento do mesmo. Assim, a minuta do presente expediente, devidamente validada pela Câmara Técnica, foi submetida à plenária do CMDU durante a 412ª Sessão Ordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2021, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Por fim, informamos que, diante da informação de que o Município de Campo Grande está tomando as providências para a execução da reforma do Parque Florestal Antônio de Albuquerque, acompanharemos o referido processo, visto que sabemos da importância do Horto Florestal para nossa Capital, que está intimamente ligado à nossa história, bem como representa um marco no cuidado com o meio ambiente, sendo um legado para as futuras gerações. - ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SUGEPE. Tendo em vista o Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE, que versa sobre a vistoria realizada no Parque Florestal Antônio de Albuquerque - Horto Florestal, localizado à Rua Joel Dibo, s/n, Bairro Vila Carvalho, nesta Capital, e que solicita providências com a relação à situação que se encontra o referido parque, temos a informar o que se segue: Durante reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, ocorrida em 16 de novembro de 2021, por meio da plataforma ZOOM, a Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (SUGEPE) apresentou o projeto de reforma no Parque Florestal Antônio de Albuquerque - Horto Florestal e relatou o andamento do Processo Licitatório para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Requalificação de Parques e Praças Públicas na Área Central de Campo Grande - MS. A referida Câmara Técnica deliberou pelo encaminhamento do presente expediente à essa SUGEPE, solicitando que a mesma apresente os anteprojetos retromencionados para conhecimento e sugestões deste colegiado. Por fim, diante da informação de que o Município de Campo Grande está tomando as providências para a execução da reforma do Parque Florestal Antônio de Albuquerque, acompanharemos o referido processo, visto que sabemos da importância do Horto Florestal para nossa Capital, que está intimamente ligado à nossa história, bem como representa um marco no cuidado com o meio ambiente, sendo um legado para as futuras gerações. Finalizada a leitura, a **presidente em**

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

exercício, conselheira Berenice, abriu a palavra aos conselheiros para manifestação. O **conselheiro Domilson Alves Dias (UMAM)** saudou os conselheiros presentes e comentou que a reforma do Horto Florestal é bem-vinda, pontuando também a necessidade de melhoria da gestão do referido parque. Ele comentou ainda sobre a preservação do local, pois se trata de um patrimônio de Campo Grande, enfatizando a necessidade de manutenção e cuidados com entorno do Horto Florestal. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**, questionou se algum representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estava presente na sessão. Não havendo representantes presentes, foi deliberado que será elaborada uma minuta de ofício à referida secretaria contendo as manifestações e preocupações expostas pelo conselheiro Domilson Alves Dias (Umam), sendo que será apresentada na 413ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) para aprovação do pleno. O **conselheiro Delmário Guimarães de Araújo (CRRU Imbirussu)** parabenizou pela sugestão do conselheiro Domilson Alves Dias (UMAM) e sugeriu que a manifestação de necessidade de manutenção e cuidado com os espaços públicos seja ampliada aos demais projetos em andamento, com o objetivo de prevenir depredações e abandono. A **presidente em exercício, conselheira Berenice,** comentou ser pertinente a sugestão apresentada pelo conselheiro Delmário Guimarães de Araújo (CRRU Imbirussu). Não havendo mais manifestações dos conselheiros, os conselheiros utilizaram o formulário virtual para aprovarem a manifestação em resposta ao Ofício n. 558/2021/GAB/PROFANDRE e o encaminhamento de expediente à Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (Sugepe). As duas propostas de expedientes foram aprovadas por unanimidade, perfazendo 26 votos. Na sequência a **presidente em exercício, conselheira Berenice,** apontou para o quinto item da pauta**:** Informes sobre a Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo (OOAUS). A **presidente em exercício, conselheira Berenice,** explicou que se tratava de um dos Projetos de Lei para regulamentar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), que a relatoria esteve presente em todos os momentos, inclusive na audiência pública (virtual). A **presidente em exercício, conselheira Berenice,** relembrou os fatos ocorridos desde a referida audiência pública. Prosseguindo, a **presidente em exercício, conselheira Berenice**, comunicou aos conselheiros que o Projeto que regulamenta a ZEIS2, já foi aprovado e sancionado pelo Prefeito municipal, sendo publicado no Diogrande n. 6.462, de 12 de novembro de 2021. Comentou ainda que o executivo encaminhará o Projeto de Lei que regulamenta a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS), e por haver algumas alterações por parte do executivo, é necessário que se apresente quais foram e destacar os ajustes. Ponderou que a OOAUS conforme dispõe o PDDUA, tem duas possibilidades de aplicação: uma delas é a alteração do uso do solo visando mudar as categorias e subcategorias de uso na área urbana e a outra

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

possibilidade é de alteração de uso do solo na Zona de Expansão Urbana (ZEU), transformando esse solo rural em solo urbano, permitindo que o empreendedor possa fazer a implantação de parcelamentos na modalidade de loteamentos. Dessa forma, foi necessário separar a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo na Zona de Expansão Urbana da Outorga Onerosa de Alteração do Uso visando a mudança de categorias e subcategorias de uso na área urbana. Explicou, ainda, que havia um projeto que tratava de duas possibilidades e que agora serão dois projetos distintos. A segunda alteração apresentada foi a instituição de uma comissão de controle urbanístico (art. 2º) que seria um grupo técnico responsável pela instrução e análise das solicitações. Informou que participam dessa comissão: GAPRE, SEGOV, SEMADUR e PLANURB, cujas atribuições serão regulamentadas por ato do executivo nos mesmos moldes da Comissão de Controle Ambiental. Outra alteração foi com relação ao cálculo da outorga (art. 6º), onde foi previsto possibilidades de se ter descontos, mas que ponderou acrescentar à fórmula do Projeto inicial um fator 0,35, que consta no final da fórmula e também, retirar o valor da terra rural, pois o município não possui um dado oficial sobre a questão, optando-se por utilizar o valor do metro quadrado do terreno da unidade imobiliária com uso urbano que foi obtido pelos valores médios do metro quadrado dos imóveis particulares de uso territorial da Macrozona 3, que está mais próxima da Zona de Expansão Urbana, utilizando como referência o ano de 2021, sendo corrigido anualmente pelo IPCA-E e será disponibilizado no endereço eletrônico da Planurb, todos os anos. Mencionou, também sobre a incidência do IPCA-E quando se optar por pagar parceladamente. Outra alteração promovida consta no art. 11, "A OOUAS deverá ser vinculada exclusivamente à propriedade", sendo uma sugestão recebida. Explicou que o direito adquirido só pode estar vinculado à propriedade. Outra alteração promovida consta no art. 15, sendo específico para o loteamento Terras do Golfe, que está em parte na Zona de Expansão Urbana e parte fora da Zona de Expansão Urbana. Comentou que os proprietários, que se encontram fora da Zona de Expansão Urbana, ao buscar por financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, ficam prejudicados. Enfatizou que o referido artigo é para permitir que os proprietários de lotes do Terras do Golfe possam obter financiamentos para construir, sendo que a condição de Zona de Expansão Urbana continuará a mesma, especialmente porque o loteamento não é lindeiro às áreas já consolidadas e urbanizadas e não possui a possibilidade de continuação da malha viária. Complementando, a **conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi**, esclareceu que o loteamento Terras do Golfe continuará fora do perímetro urbano, pois toda a Zona de Expansão Urbana é zona rural, visto estar fora do perímetro. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**, enfatizou que o fato de se considerar o loteamento na totalidade na Zona de Expansão Urbana não alterará em nada o que se pode ou não fazer, simplesmente, possibilitará acesso a financiamentos junto à Caixa Econômica Federal.

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5464
de 09/03/1987

Terminou sua fala, mencionando que foram essas as alterações propostas que serão encaminhadas à Câmara Municipal após a anuência do Conselho Municipal da Cidade. Prosseguindo, abriu a palavra para as considerações dos conselheiros. O conselheiro **Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS)** mencionou dois pontos de natureza jurídica, sendo o primeiro, quanto à equiparação da base de cálculo da área urbana relativa a uma área rural, ponderando que pode haver um questionamento quanto a natureza jurídica do fato gerador e, segundo, a questão da atualização, se é possível a aplicação do índice para correção de tributos. Sugeriu que seja utilizado o índice de atualização do Município ou da SELIC. De imediato a **presidente em exercício, conselheira Berenice** informou que a Procuradoria Geral do Município (PGM) fará o parecer jurídico antes de ser encaminhado à Câmara, considerando os questionamentos do conselheiro Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS). Prosseguindo, a conselheira **Daniela Soares (Sinduscon)**, indagou como será realizado o cálculo do valor do metro quadrado do terreno da unidade imobiliária, bem como o critério a ser utilizado. O **servidor Fábio Nogueira da Silva (Planurb)** discorreu sobre os estudos realizados relatando que no início da discussão sobre a questão da Outorga foi solicitado que o valor fosse transparente, fácil e oficial, então o IPTU. Informou que para elaboração do PDDUA foi feita análise de multicritérios, ou seja, onde tem infraestrutura e onde não tem. Observou que a Macrozona 3, Zona Urbana 5 são os bairros que tem menor infraestrutura e para que se torne igual o cálculo é preciso pegar os imóveis territoriais e a partir deles fazer a média do metro quadrado. **A conselheira Daniela Soares (Sinduscon)** sugeriu a redação para o art. 6º "solo rural para uso do solo urbano nos parcelamentos modalidade loteamento localizados na ZEU se dará conforme a fórmula a seguir". A **presidente em exercício, conselheira Berenice** agradeceu a sugestão. Finalizada as discussões, a **presidente em exercício, conselheira Berenice**, submeteu à apreciação do pleno o referendo da minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo na Zona de Expansão Urbana (OOAUS/ZEU), sendo conforme as alterações apresentadas nesta Sessão e a minuta encaminhada anteriormente por e-mail. O referendo foi aprovado por 20 votos, representando 80%, 4 votos de abstenção (16%) e 1 voto contrário (4%). Prosseguindo, a **presidente em exercício, conselheira Berenice**, saudou o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Agetec), senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso, e iniciou as discussões sobre o item que trata de informes sobre as alterações necessárias na legislação de Estação de Rádio Base (ERBs). Relembrou que entre 2019 e 2020 o Conselho Municipal da Cidade (CMDU), com base na Lei Federal n. 13.116/2015, discutiu e se manifestou sobre a minuta de decreto que dispõe sobre os parâmetros urbanísticos e paisagísticos para a instalação de Estação de Rádio Base (ERB) e equipamentos afins de transmissão para telecomunicações. A **presidente em exercício,**

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 8464
de 09/03/1987

conselheira Berenice, comentou que recentemente foi publicado nas mídias uma classificação das cidades que possuem legislação para a implementação da tecnologia 5G, sendo que não constava o Município de Campo Grande na classificação. Comentou ainda que o Governo Federal editou em setembro de 2020, portanto após a publicação do decreto municipal, o Decreto n. 10.480/2020, que dispõe sobre medidas para estimular o desenvolvimento da infraestrutura de redes de telecomunicações. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**, solicitou ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Agetec) que explanasse e complementasse as informações apresentadas por ela. **O senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** saudou os conselheiros presentes e agradeceu a oportunidade de explanar sobre a tecnologia 5G. Comentou que desde 2017, o Poder Executivo Municipal vem analisando a legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo no que se refere aos parâmetros de instalação de dispositivos de telecomunicações, analisando ainda se Campo Grande estava minimamente adequada às exigências necessárias para que as empresas se instalassem e oferecessem um serviço de qualidade aos cidadãos. **O senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** comentou que a questão afeta também a rede de internet da Prefeitura, uma vez que ainda possui rede via rádio. Relembrou que em 2018 foi realizado um estudo de grande importância, com a participação de professores e técnicos de outros municípios. Comentou sobre a alteração no decreto municipal, pontuando que o objetivo era que as empresas de telecomunicações oferecessem um serviço de qualidade aos cidadãos. Relatados os fatos, o **senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** comentou que a Prefeitura Municipal de Campo Grande vem acompanhando de perto os trâmites e processos da tecnologia 5G. Ele explicou sobre a tecnologia 5G, detalhando as diferenças com as atuais redes disponíveis. Ele comentou que um dos pontos necessários para a instalação da tecnologia 5G é a desburocratização dos procedimentos de licença. Ele comentou ainda sobre a importância do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) em acompanhar e contribuir com as alterações necessárias na legislação. **O senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** comentou que somente 28 municípios brasileiros estão preparados para receber a tecnologia 5G. Informou que o Poder Público Municipal vem se reunindo constantemente para discutir a questão, inclusive serão ouvidas as operadoras de tecnologia para entender e ouvir as demandas. Ao finalizar, o **senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** agradeceu e se colocou à disposição. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**, comentou que o Conselho Municipal da Cidade (CMDU) contribuirá com as alterações necessárias para a adequação da legislação, não apenas com o olhar urbanístico, mas com o olhar da tecnologia. Ela comentou ainda que a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Agetec) auxiliará nos trabalhos, que serão realizados em uma das Câmaras Técnicas do CMDU. A

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

presidente em exercício, conselheira Berenice, relatou que o senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec) compartilhou um Projeto de Lei do Estado de São Paulo que versa sobre a possibilidade de facilitar que os municípios paulistas possam estabelecer os parâmetros de uso e ocupação do solo. Finalizada a exposição, a **presidente em exercício, conselheira Berenice**, abriu a palavra aos conselheiros para se manifestarem. O **conselheiro Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS)** salientou a importância da temática tratada no Conselho Municipal da Cidade (CMDU), comentando ser um estudioso do tema. Comentou sobre a necessidade de regulamentação e desburocratização. A **presidente em exercício, conselheira Berenice** o convidou para participar das discussões e estudos. O **conselheiro Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS)** se colocou à disposição para contribuir, uma vez que a matéria é bastante complexa e é necessário simplificar ao máximo para que não tenha dificuldades na tecnologia 5G chegar aos cidadãos campo-grandenses. Não havendo mais manifestações sobre a temática. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**, por solicitação, abriu a palavra ao conselheiro **Geraldo Barbosa Paiva (Secovi)** que disse estar preocupado, visto que a lei que versa sobre a OOAUS e outras leis estão paradas no Executivo esperando definição para serem encaminhadas à Câmara, e que muitos projetos estão parados na cidade em decorrência da não definição desta lei. Solicitou que seja realizada reunião com a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, Planurb e o Executivo para esclarecimentos de dúvidas e elaboração de um cronograma de apresentação, tendo mais tempo para análise e posterior aprovação. Finalizou se colocando à disposição. De imediato **os (os) conselheiros (as) Édison Cláudio Fabian Holzmann e Daniela Souza Soares (Sinduscon), Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU), Deborah Toledo de Rezende Almeida e Adriana Tannus (IAB/MS), Hélio Coelho de Paiva (CREA/MS), Gustavo Shiota (Acomasul), Felipe Barros Corrêa (Associação dos Advogados), Fábio Henrique Menoncin (Sindarq/MS) e Fagner Lira Bizerra (CRRU Lagoa),** manifestaram-se concordando com o conselheiro Geraldo Barbosa Paiva (Secovi). Prosseguindo **a presidente em exercício, conselheira Berenice** solicitou à conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb) que fizesse o repasse dos informes gerais: De imediato a conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb) iniciou os repasses: a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, em reunião ocorrida em 9 de novembro de 2021, deliberou por encaminhar a minuta da Lei Complementar que atualiza a Lei do Silêncio (Lei Complementar n. 8/1996) às concessionárias Águas Guariroba, ENERGISA e MS Gás para conhecimento e contribuições por meio do Ofício Circular n. 28/CMDU/PLANURB, de 10 de novembro de 2021. Os destinatários terão até dia 30 de novembro de 2021 para encaminhar as contribuições. Após essa data, a Câmara Técnica se reunirá novamente para analisar as contribuições recebidas. Em seguida o **conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU)**

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

manifestou-se relatando que esteve na Esplanada Ferroviária, na área da Rotunda se deparando com um cenário de abandono. Pontuou que a Esplanada Ferroviária precisa urgente de cuidado. Disse que não tem conhecimento de nenhuma iniciativa de planejamento urbano pensando a área da esplanada como um todo urbanístico. Frisou que precisa fazer uma gestão de emergência na Rotunda, visto que a obra está na eminência de um desabamento. Destacou que a Rotunda é um ambiente de patrimônio histórico e precisa ser restaurado. Finalizou solicitando ao Planurb, ao Executivo, juntamente, com o IPHAN encontre um caminho e dar uma destinação para a Rotunda. **A presidente em exercício, conselheira Berenice** solicitou sugestões de encaminhamento junto ao executivo e às outras instituições que possam auxiliar, ou discutir em uma Câmara Técnica e tendo essa proposta se colocou à disposição. A **conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Panurb)** informou que IPHAN custeou o projeto arquitetônico e quem detém a gestão da área da Ferrovia é a SECTUR. **O conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU)** de imediato manifestou repúdio à SECTUR sugerindo que seja encaminhado ofício à SECTUR relatando e enfatizando essa questão. **A presidente em exercício, conselheira Berenice** solicitou anuência do pleno para encaminhar o assunto realizando reunião com a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, ainda no mês de novembro, convidando o secretário da SECTUR para discutir e buscar meios de resolver a questão. O **conselheiro Felipe Barros (Associação dos Advogados)** sugeriu que seja encaminhado ofício para Polícia Militar para contribuições quanto a Lei do Silêncio. O **conselheiro Delmário Guimarães de Araújo (CRRU Imbirussu)** solicitou que também seja ampliado para Polícia Civil para contribuições quanto a Lei do Silêncio. Finaliza a pauta a **presidente em exercício, conselheira Berenice** agradeceu a presença do senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec). **O senhor Paulo Fernando Garcia Cardoso (Agetec)** agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição. Nada mais havendo a tratar a presidente em exercício, conselheira Berenice, agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, e eu Eunice Pacheco Lino secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada pela presidente em exercício deste conselho. Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2021.

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 6484
de 09/03/1987

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora - Presidente
PLANURB